

MEMORIAL DESCRITIVO

GENERALIDADES

OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços de construção, pelo Sistema de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão-de-obra, à reforma da Praça Municipal.

A área total a ser reformada será de 675,00 m², no Município de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina.

OBRIGAÇÕES DA EMPREITEIRA

Para a fiel observância e perfeita execução dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal Técnico habilitado e obrigará-se a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais, além de fornecer e conservar no canteiro de obras, os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da Empreiteira, a formação do quadro de funcionários.

A guarda dos equipamentos e ferramentas, bem como, a guarda dos materiais necessários para a execução da obra ficará sob inteira responsabilidade da Empreiteira, não cabendo a Prefeitura Municipal, ressarcimento algum devido à perda ou roubo dos materiais necessários, bem como a perda ou estrago de qualquer equipamento ou ferramenta.

Ficará ainda a cargo da empreiteira o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), referente à execução da obra. Enfim, as obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de obras até a entrega final e definitiva da construção, em pauta no item.

A obra objeto da presente licitação compreenderá todos os serviços necessários à sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento.

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE- SC

Caberá a Prefeitura Municipal de Lajeado Grande- SC, o fornecimento de:

- Projeto Arquitetônico
- Projetos Complementares;
- Especificações particulares, se necessárias;
- Outros projetos, se necessário for.

A Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, fornecerá uma pasta completa, composta de 01 (uma) via de projeto completo, em cópias xerográficas, xerox do Memorial Descritivo e demais projetos que fizerem necessários. Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), referente ao projeto da obra.

A Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, através de seu departamento técnico, cabe a fiscalização tanto dos serviços executados como da qualidade dos materiais empregados na obra podendo a mesma, em qualquer tempo, por a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos. Cabe ainda a Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, fornecimento de qualquer explicação necessária, advinda da falta de compreensão de qualquer explicação constantes nos projetos, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à Empreiteira que, a critério da Fiscalização, demonstrar incapacidade técnica, ou se portar indevidamente, criando dificuldades para um bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito. Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação da fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da fiscalização, for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito e refeito pela Empreiteira, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Lajeado Grande.

Qualquer alteração no projeto ou nas especificações que se fizerem necessárias, por motivos técnicos, deverão ser submetidas a prévia aprovação da fiscalização.

A reforma da praça no município de lajeado grande deverá obedecer ao que segue:

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Deverão ser apresentadas as ART de execução dos serviços;

1.2 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra deverá ser feita pela empreiteira, e o local da edificação, será indicado pela fiscalização. A empreiteira será responsável por qualquer erro de alinhamento, de nivelamento ou de esquadro que venha ser constatado pela fiscalização.

A fim de evitar tais erros, é fundamental que a empreiteira comunique a fiscalização quando da conclusão dos trabalhos de locação a Prefeitura Municipal de Lajeado Grande.

2. REVESTIMENTOS

Inicialmente todo o revestimento existente das paredes e arquibancadas serão removidos deixando a superfície totalmente limpa, e posteriormente deverá ser feito jateamento com água.

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia regular no traço 1:2 (cimento e área) com espessura média de 5 mm. A prefeitura fornecerá aditivo colante para a mistura na argamassa. Todas as paredes e arquibancadas deverão ser chapiscadas, sendo que nas arquibancadas compete soleiras e espelhos.

A massa única nas paredes será executada com argamassa de cal hidratada e areia média peneirada com preparo mecânico in loco no traço de 1:4 e acrescida de 20% de cimento, na espessura de 15 a 30 mm. Será fornecido aditivo colante e impermeabilizante para a mistura na massa.

Na parte superior das paredes da fachada principal serão colocadas pingadeiras de granito com largura de 22 cm, fixado com argamassa colante tipo CIII.

3. IMPERMEABILIZAÇÃO

Toda a superfície deverá ser tratada e estar isenta de poeira, partículas soltas ou desagregadas, nata de cimento e outros contaminantes. Após limpeza, manter a base umedecida para receber a impermeabilização com revestimentos bi componente, semi flexível. Todas as paredes e arquibancada serão impermeabilizadas, a prefeitura fornecerá um véu de material poliéster para ser aplicado junto a impermeabilização.

O modo de preparo do produto consiste em misturar o componente A e o componente B de forma mecânica por 3 a 5 minutos até obter homogeneização para forma de trabalho.

Deverá ser aplicada uma demão em um sentido e a segunda demão após 24 horas em sentido contrario da primeira, de forma a preencher todos os vazios da superfície.

A área do parque deverá ser realizada impermeabilização em toda a superfície do piso desempenada. Na região do ralo 01 (conforme projeto) é indispensável o envelopamento com véu poliéster.

Nas fachadas será colocado uma malha soldada de 25x25 mm com espessura do fio de 1,24 mm, que deverá ser fixada com pino com arruela cônica de 23 mm, que será fixado com sistema de fixação a Gás.



Figuras 01 e 02 – Tela e Pino de fixação 23 mm, fixado com sistema a Gás

4 PAVIMENTAÇÃO COM PISO CERÂMICO

Será executado um contrapiso de concreto desempenado com 5 cm de espessura em toda a pavimentação, inclusive as soleiras das arquibancadas. Para este contrapiso, o consumo mínimo de cimento deverá ser de 300 kg/m³. Deverá ser executada a regularização do contra piso em argamassa de cimento e areia média com espessura de 3 cm, traço 1:4.

Nas áreas indicadas no projeto arquitetônico será executado piso cerâmico antiderrapante PEI 5, nas dimensões de 60 x 60 cm, de material uniforme de fundo claro e não vermelho, faces e arestas lisas, cor a ser definida pela fiscalização, assentado sobre camada reguladora com argamassa industrializada CIII.

As juntas entre cerâmicas terão gabarito de no máximo de 5mm, com espaçadores de PVC, e serão rejuntadas com rejunte industrial de alta resistência, na cor a ser definida pela fiscalização.

4.1 PAVIMENTAÇÃO COM PAVER

Na área indicada em planta será executado piso intertravado (paver) com dimensões de 10x20 cm, com espessura de 6 cm (sinalização tátil direcional e sinalização tátil alerta). Com faixa de mínimo 25 cm.

Após a regularização do solo, os blocos serão cuidadosamente assentados sobre uma camada de argamassa de 5 cm de espessura com traço 1:4 (cimento e areia). O rejuntamento do pavimento intertravado (paver) será executado com areia.

4. COMPLEMENTARES

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sendo que, todo o entulho deverá ser removido para um local indicado pela fiscalização.

No final da obra, a fiscalização fará uma vistoria minuciosa, a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço que a critério da fiscalização esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

5. FISCALIZAÇÃO

A obra deverá ser fiscalizada pelo Engenheiro da prefeitura devidamente registrado pelo conselho regional de engenharia, arquitetura e agronomia do estado de Santa Catarina – CREA/SC, com plena exigibilidade ativa, a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço, que a critério da fiscalização, esteja em desacordo com o projeto e/ou com o contratado conforme licitação.

Lajeado Grande, Abril 2018.

Silvar Rombaldi
Engenheiro Civil

NOELI JOSÉ DAL MAGRO
Prefeito